

PORTARIA N.º 468/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.551.500-0, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 351/2010-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ODIVALDO RODRIGUES AUTOESCOLA (CFC Guairaçá)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.367.995/0001-40, passando a constar o endereço **Rua Avelino Rizatto, 1269 – Centro – Guairaçá**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 31 de agosto de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral